

LEI Nº 2.711, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 21.000,00.**

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ao orçamento vigente, destinado ao pagamento restituição/devolução de saldos financeiros remanescentes de convênios firmados com o Governo do Estado e com o Governo Federal, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – Executivo	
02.03 – Divisão de Finanças	
02.03.02 – Seção de Contabilidade	
04.124.0046.0142 – Manutenção da Seção de Contabilidade	
Fonte de recurso – 02 – Estado	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 16.000,00
Fonte de recurso – 05 – Federal	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 21.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

02 – Executivo	
0206 – Divisão de Educação e Cultura	
020604 - Setor de Ensino Regular	
12.361.0121.0282 – Manutenção do Setor de Ensino Regular	
Fonte de Recursos 02 – Estado	
3.3.90.30.00 – (195) Material de Consumo	R\$ 16.000,00
0210 – Serviço Municipal de Agricultura	
021002 – Divisão de Meio Ambiente	
15.451.0181.0341 – Obras de Saneamento Básico – P.M.P.	
Fonte de Recursos 05 – Federal	
3.3.90.30 (356) – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 21.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Descriminação dos Programas e Ações), e os anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descriminação dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de Março de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

20 MAR 2017


Resolvido